# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A documentação deverá ser apresentada conforme a realidade de cada grupo familiar. A Comissão poderá solicitar documentos complementares pertinentes, mediante justificativa, não sendo necessário apresentar documentos relativos a situações que não se aplicam ao candidato.

## A. DOCUMENTOS PESSOAIS

- ( ) RG e CPF do candidato, se possuir, ou certidão de nascimento.
- ( ) RG e CPF dos pais ou responsáveis legais.
- ( ) Comprovante de residência atualizado.
- ( ) Documento de guarda, tutela ou representação legal, quando aplicável.

## B. COMPROVAÇÃO DE RENDA – DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR COM RENDA

- ( ) Três últimos comprovantes de pagamento/holerites.
- ( ) Carteira de Trabalho Digital, com identificação e registros de vínculos, quando pertinente.
- ( ) Extrato CNIS, quando pertinente.
- ( ) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e recibo de entrega, se obrigado a declarar.
- ( ) Para autônomos: declaração de rendimentos e comprovantes disponíveis, como recibos, notas fiscais ou extratos pertinentes.
- ( ) Para empresários: pró-labore e declaração contábil de rendimentos ou documentos equivalentes.
- ( ) Para aposentados e pensionistas: extrato ou comprovante de pagamento do benefício.
- ( ) Para trabalhadores informais: declaração de renda informal e outros elementos comprobatórios disponíveis.
- ( ) Comprovantes de pensão alimentícia recebida, quando houver.
- ( ) Outros documentos pertinentes à fonte de renda declarada.

## C. COMPROVAÇÃO DE BENS – MÓVEIS E IMÓVEIS

- ( ) Carnê de IPTU contendo o valor venal do imóvel, quando o imóvel onde reside por próprio.
- ( ) Cópia do CRLV do veículo (carro ou moto).

## D. SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

- ( ) Termo de rescisão contratual e comprovante de seguro-desemprego, quando aplicável.
- ( ) Comprovantes de benefícios previdenciários ou assistenciais.
- ( ) Documentação pertinente à deficiência ou condição de saúde, somente quando invocada como elemento da avaliação social.
- ( ) Declaração de próprio punho de ausência de renda formal, acompanhada de informações sobre os meios de subsistência, quando aplicável.

## E. DESPESAS FAMILIARES – QUANDO UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

- ( ) Contas de água, energia e outras despesas essenciais.
- ( ) Comprovantes de gastos médicos, medicamentos e tratamentos continuados.
- ( ) Comprovantes de despesas educacionais de outros dependentes.
- ( ) Outros comprovantes de despesas extraordinárias relevantes